



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA SEI Nº 8, DE 01 DE SETEMBRO DE 2026

A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e pelo Regimento Geral da UFJ, e considerando o disposto no Edital Proece nº 02/2026 (Processo SEI nº 23854.006040/2026-67), e considerando a necessidade de retificar a composição da Banca Examinadora em razão de conflito de interesse identificado, RESOLVE:

I - Revogar a Portaria SEI nº 6, de 26 de agosto de 2026 (0633212), que designou os membros da Banca Examinadora responsável pela realização das entrevistas e pela avaliação dos candidatos inscritos no Edital Proece nº 02/2026.

II - Designar **Estael de Lima Gonçalves**, Matrícula n.º 1750599/SIAPE, Diretora da Secretaria de Comunicação, lotada na Secretaria de Comunicação (SECOM); **Leopoldo Alvim Gomes Pinho**, Matrícula n.º 1865609/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Eletroeletrônica, lotado na Secretaria de Comunicação (SECOM); e **Aryel Cerqueira Alvares**, Matrícula n.º 1039494/SIAPE, administrador, lotado na Secretaria de Comunicação (SECOM), sob a presidência da primeira, para comporem a Banca Examinadora responsável pela realização das entrevistas e pela avaliação dos candidatos inscritos no Edital Proece nº 02/2026, referente às vagas de bolsista acadêmico vinculadas aos projetos Casarão/CDCC (Vaga 001), Coral UFJ (Vaga 002) e MIC-UFJ (Vaga 003). As atividades serão realizadas nos dias 03 e 04 de setembro de 2026 e terão 20 horas de carga horária total.

Jataí, 26 de agosto de 2026.

Erin Caperuto de Almeida
Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte



Documento assinado eletronicamente por **ERIN CAPERUTO DE ALMEIDA, Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Esporte**, em 01/09/2026, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0636655** e o código CRC **C4DEBD5F**.